



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO DUZENTOS E UM (201) DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (12/04/2017) às 14 (quatorze) horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência de Itajaí, reuniram-se em sessão ordinária os conselheiros devidamente nominados representando suas entidades, sob a Presidência do Conselheiro Dr. Vitor Paul Woyakewicz. Composto o quórum estavam presentes os Conselheiros: Dra. Caroline de Melo, o Sr. Maurício José da Silva, o Sr. Alcides Volpato, o Sr. Antonio Carlos Cunha, a Sra. Constância da Silva Anacleto, o Sr. Fernando Castellón Filho e a Sra. Gleide Nara de Amorim. Registrada a presença da Sra. Diretora Presidente do IPI Profª Maria Elisabeth Bittencourt, da Sra. Cintia Carla Fernandes Lenoir, e do Sr. Jorge Ubiratã da Silva. **QUESTÃO PRELIMINAR:** O Presidente do CMP apresentou aos conselheiros o Decreto nº 10.921, publicado em 23/03/2017, que nomeou os novos representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Região da Foz do Rio Itajaí, dando boas vindas aos novos conselheiros e informando que lhes encaminhará cópia do Regimento Interno do CMP. **PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA:** **APROVAÇÃO DA ATA 200/2017:** Aberta a reunião a Ata 200 foi submetida aos conselheiros que depois de lida foi aprovada por unanimidade. **ATOS DO IPI:** O Presidente do CMP abriu o espaço solicitado pelo IPI para apresentação de relatórios e informações da autarquia, passando a palavra para a Diretora Presidente do IPI. Inicialmente a Presidente do IPI leu para os conselheiros a Carta para Itajaí de 2040, assinada pelos gestores do atual governo em um curso de liderança e apresentada nos 100 dias de governo. Após a leitura da carta a Diretora Presidente do IPI solicitou aos conselheiros do CMP que ajudem na missão ali estabelecida colaborando para cumprir os objetivos para a Itajaí de 2040. Ato contínuo, a Presidente do IPI apresentou através de slides os resultados dos 100 primeiros dias da nova gestão, que foram apresentados anteriormente aos membros do governo e à imprensa no dia 10/04/2017. Desta apresentação foi dado destaque aos atendimentos humanizados realizados pelo IPI, onde o Sr. Jorge explicou que nos casos de aposentados com mais de 80 anos que não comparecem ao IPI no mês de seu aniversário para fazer o recadastramento de dados, o

IPI, no mês seguinte, faz visita no domicílio do idoso para colher os dados necessários. Outro assunto em destaque foi a questão das tratativas para a aquisição da nova sede do IPI, momento em que a Diretora Presidente passou a palavra ao Presidente do CMP para que este explicasse as etapas que deverão ser cumpridas para possibilitar um processo transparente e legal de compra. O Presidente do CMP apresentou um documento onde constam procedimentos preliminares, além de 28 pontos de procedimentos para instrução processual futura: PRELIMINARMENTE: Especificação das Necessidades Administrativas; Definição de Critérios Objetivos e Subjetivos (vedadas circunstâncias impertinentes e irrelevantes para o específico objeto do contrato); Estimativa e Delimitação de Valores a serem Despendidos; Definição das Características do Imóvel Almejado; Publicidade; Pesquisa de Mercado; e Definição da Modalidade de Licitação; PROCEDIMENTOS PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL: 1. Termos de Abertura de Processo (autorização, descrição, fundamentação, motivação, considerandos, critérios e razões de escolha); 2. Anexo1 – atos preliminares da escolha do objeto; 3. Anexo2 – proposta de venda; 4. Publicidade (art. 3º § 3º c/c art. 4º da L. 8.666); 5. Declaração Administrativa para Justificar a Necessidade do Objeto; 6. Declaração Administrativa de Evidenciação do Objeto; 7. Declaração Administrativa para Atestar que o Imóvel Atende os Interesses da Autarquia; 8. Avaliação do Imóvel (avaliação técnica); 9. Declaração Administrativa de Justificação do Preço e Compatibilidade com o Valor de Mercado; 10. Declaração Administrativa de Justificativa da Dispensa (art. 26 da L. 8.666); 11. Indicação de Recurso para Cobertura da Despesa; 12. Juntada da Portaria da Comissão de Licitação; 13. Submeter a Escolha ao CMP e ao Comitê de Investimentos (art. 114 § 3º da LC 13); 14. Vistoria do Imóvel; 15. Juntada de Atas e Deliberações das Comissões e Órgãos solicitados nos autos; 16. Inclusão de Documentos Outros Necessários à Caracterização da Compra Direta; 17. Juntada dos Documentos de Habilitação (jurídica, técnica, econômico-financeira, regularidade fiscal, art. 7º CF/88, trabalhista, negativas da L. 8.666); 18. Juntada de Documentação Outras Exigida pela Instrução Normativa Municipal nº 17/2010/CGM; 19. Documentação Comprobatória de Imóvel Desimpedido e Livre de Ônus e Gravames; 20. Autorização do Ordenador da Despesa; 21. Ratificação da Autoridade Superior e Publicação (art. 26 *caput*); 22. Emissão de Empenho; 23. Juntada de Minuta Contratual com Compromisso de Compra e Venda; 24. Parecer da Minuta Contratual (art. 38 par. único da L. 8.666); 25. Autorização Legislativa sendo o caso do art. 17 da L. 8666; 26. Assinatura do Contrato de Compromisso e Escritura Pública; 27. Providências Escriturais e de Registro Imobiliário; e 28. Autorização e Pagamento

somente Após o Registro do Título Translativo do Registro de Imóveis. Ficou explicado que atualmente o IPI se encontra em momento pré-processual, ou seja, na etapa de escolha do imóvel. Neste momento a conselheira Gleide trouxe à mesa uma relação de vários imóveis com as características solicitadas anteriormente pelo IPI, sendo tal documento entregue à Diretora Presidente do IPI. Retomando a palavra, a Diretora Presidente do IPI informou que o Instituto dispõe em caixa de um valor aproximado de 7 milhões para a compra da nova sede, porém, afirmou que não pretende usar todo este valor, além de que, serão aproveitados os mobiliários e equipamentos atuais. A Presidente destacou, ainda, que todo o processo de compra da nova sede será submetido aos conselhos do IPI, incluindo o CMP, para que o processo seja o mais transparente possível. Diante das considerações quanto à compra da nova sede a Diretora Presidente sugeriu a criação de uma Comissão para avaliar e fazer visitas *in loco*, apresentando pareceres ao IPI e ao CMP. A sugestão foi aceita pelos conselheiros que resolveram que a comissão teria cinco membros, composta pelos titulares da ASPMI, Sr. Ivo Olampio Vicente, ASPAMI, Sra. Jaci Rochi da Luz e do Sindicato, Sr. Fernando Castellón Filho, e pelo Governo o Sr. Alcides Volpato e por um representante do Comitê de Investimentos do IPI que será notificado para indicar um membro para a comissão. A Presidente do IPI falou, também, sobre as tratativas com o Banco do Brasil para realizar curso de certificação de CPA10 para servidores efetivos da área de finanças, economia e afins. O Presidente do CMP sugeriu que fosse dada ampla publicidade deste curso para que todos os servidores do município com interesse na área de investimentos possam ter acesso a inscrição. Ato contínuo a Presidente do IPI informou aos conselheiros que em reunião com o Prefeito e com o Secretário Municipal de Administração decidiu que o IPI vai assumir o senso previdenciário, realizando o recadastramento de todos os servidores do município. Para isso, a Presidente, o Sr. Jorge e o Sr. Anderson irão para Brasília nos dias 27 e 28 de abril, onde farão um curso de capacitação. A pretensão do IPI é que em aproximadamente dois meses já tenham toda a documentação dos servidores digitalizada. Informou, ainda, que estão pensando em uma campanha para facilitar o recadastramento. **DIRETORIA ADMINISTRATIVA:** O Sr. Jorge trouxe os dados de recadastramento de inativos do ano de 2017, sendo 93 em janeiro, 77 em fevereiro e 107 em março. Demonstrou também a quantidade de contratos/licitações administrativos novos e renovados do presente ano, sendo 5 no mês de janeiro, 3 no mês de fevereiro e 3 no mês de março. Informou, ainda, que foram feitos credenciamento de bancos no total de 5 em fevereiro e 3 em março deste ano. Por fim,

apresentou os valores pagos no primeiro trimestre deste ano aos inativos e pensionistas a título de (I) vale refeição; (II) folha repartição e (III) folha capitalização.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA: A Sra. Cintia apresentou os registros de processos no Tribunal de Contas no ano de 2016, totalizando 140 processos naquele ano. Informou que no ano de 2017 não foram registrados processos nos meses de Janeiro e Fevereiro, e que no mês de Março teve um total de 16 processos, e no mês de Abril, até a data desta reunião, foram registrados 4 processos. A Sra. Cintia repassou, também, os números dos requerimentos no IPI, que totalizaram, até a presente data, 159 requerimentos, sendo que destes, 88 atos foram concedidos. **SEGUNDO ASSUNTO DO DIA:** ESTUDO DO TÍTULO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2001: Foi possibilitado aos conselheiros explanar suas opiniões sobre a matéria estudada que trata do custeio do regime próprio de previdência social. O conselheiro Fernando perguntou qual empresa de atuária que faz a avaliação financeira prevista no parágrafo único do artigo 122. O presidente do CMP informou que é a Caixa Econômica Federal, pois possui técnicos que fazem o estudo e diagnóstico da saúde da previdência, envolvendo tanto a matéria previdenciária quanto a matéria administrativa, realizando estatística de servidores, aposentados e custos. O presidente informou, ainda, que o estudo serve para estabelecer a alíquota de contribuição, orientando as possibilidades de diminuir ou aumentar alíquotas de contribuição, de acordo com a lei e as normativas federais. O Presidente ressaltou, ainda, que não temos alíquota específica para o Regime cobrir pagamentos decorrentes de aposentadorias especiais, de forma que esta informação deverá nortear os próximos Estudos Atuariais do nosso RPPS. Neste momento, voltou à tona o assunto do cadastramento dos servidores, e o Conselheiro Fernando trouxe à mesa o modelo de cadastramento feito em Blumenau, entregando à Presidente do IPI o Decreto Municipal nº 10.908 de 2016, que regulamenta a realização do censo cadastral previdenciário dos servidores públicos titulares de cargo efetivo ativos, aposentados, pensionistas e dependentes do regime próprio de previdência social – RPPS do Município de Blumenau. O conselheiro Maurício mostrou-se preocupado com a questão do cadastramento dos servidores, mencionando que precisamos tomar medidas hoje, já no ingresso dos servidores efetivos, que possam auxiliar o IPI no futuro, como, por exemplo, exigindo de quem é admitido os documentos necessários para os cálculos corretos de tempo de contribuição. O Presidente do CMP, concordando com o conselheiro Maurício, entende que esta questão documental deve estar prevista já no edital dos concursos, bem como na legislação municipal como o Estatuto dos Servidores e o Plano de Carreiras.

Voltando ao estudo sobre o custeio o Presidente do CMP explanou sobre a contribuição do servidor, a contribuição patronal, COMPEVI e a contribuição adicional para cobertura do FFIN. O conselheiro Fernando indagou sobre o disposto no art. 123, § 6º que trata da contribuição do Município prevendo que “não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo nem superior ao dobro desta, observando o cálculo atuarial anual”. O presidente do CMP explicou que o valor é fixo, de acordo com a Lei Complementar nº 34 de 17 de dezembro de 2003. Quanto a alíquota contributiva dos servidores, foi trazido ao debate o entendimento do STF quanto ao limite passível de desconto de até 14,85%, sendo que acima disto seria considerado confisco. Neste momento o conselheiro Alcides Volpato pediu a palavra para informar que o Governo Municipal está lançando o Planejamento Estratégico do Município de Itajaí – PEMI, e que haverá uma reunião com a Univali sobre este tema e seria importante a presença de algum representante do IPI. A Presidente do IPI sugeriu que a Sra. Jane fosse como representante, o que foi concordado pelos conselheiros do CMP. **TERCEIRO**

ASSUNTO DO DIA: CREDENCIAMENTO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO: O Presidente do CMP trouxe à mesa a nota técnica nº 17/2017 da Previdência Social, que trata da análise da utilização dos questionários *due diligence* como alternativa aos modelos dos formulários “Termos de Análise de Credenciamento – Instituição Administradora e/ou Gestora de Fundos de Investimentos” e “Termos de Análise de Credenciamento – Análise dos Fundos de Investimento”, e sugeriu submeter este documento ao Comitê de Investimentos para analisar se é cabido no IPI. Os membros do CMP deliberaram no sentido de remeter o documento ao Comitê de Investimentos, como foi sugerido pelo Presidente. **QUARTO ASSUNTO DO DIA:**

APOSENTADORIA ESPECIAL NO RPPS DE ITAJAÍ: Neste contexto da aposentadoria especial o Presidente trouxe o posicionamento do STF que através da Súmula Vinculante nº 33 assim dispõe: “Aplicam-se ao servidor público, no que couber, as regras do regime geral da previdência social sobre aposentadoria especial de que trata o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, até a edição de lei complementar específica”. A referida Súmula já foi apresentada a este CMP em outro ano, mas recentemente fundamentou a primeira aposentadoria especial no RPPS de Itajaí. Foi esclarecido que se trata de um benefício novo no âmbito da nossa Previdência Municipal e que, conforme já explicado anteriormente no Segundo Assunto do Dia, deverá ter a atenção do IPI para fazer incluir esta informação no Cálculo Atuarial, cujo parecer exarado pelo Atuário contratado pela Autarquia poderá revelar uma necessidade de alteração/elevação de alíquota contributiva. A Presidente do IPI concordou com a relevância do tema. **ASSUNTOS GERAIS:** (I). O Presidente do CMP entregou ao

conselheiro Maurício o Balanço do exercício de 2016; anexos da Lei 4320/64; balancete de Fevereiro de 2017 e balancete de Novembro de 2016, para relatório e aprovação na próxima reunião. **(II)** Ficou registrada a data da próxima reunião para o dia 10/05/2017 às 14hrs. Nada mais havendo, foi encerrada a quarta reunião ordinária deste colegiado. Eu Caroline de Melo, Secretária, lavrei a presente que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 12 de abril de 2017.

VITOR PAUL WOYAKEWICZ
PRESIDENTE

CAROLINE DE MELO
SECRETÁRIA

ALCIDES VOLPATO

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA

ANTÔNIO CARLOS CUNHA

CONSTÂNCIA DA SILVA ANACLETO

FERNANDO CASTELLÓN FILHO